

Recibo de Férias

Empresa: Adservi Administradora de Serviços Ltda

CNPJ: 02.531.343/0001-08

Cadastro: 130000137 - CHAIANNE BARRETO DA COSTA
Cargo: 133 - RecepcionistaCPF: 600.015.730-47
Banco: 33
Agência: 2088-

Depend. IR: 0

Conta: 1033719 4
Operação: Conta CorrentePeríodo Aquisitivo.....: 12/09/2022 a 11/09/2023
Período das Férias.....: 04/12/2023 a 23/12/2023
Retorno ao Trabalho...: 26/12/2023
Pagamento do Recibo: 01/12/2023
Salário Base.....: 1.617,89Número CTPS: 006000157
Série CTPS.....: 03047 - RS
Dias Férias.....: 20,00
Dias Abono.....: 10,00
Dias Licença....: 0,00

Evento	Descrição	Referência	Proventos	Descontos
0012	Horas Ferias Diurnas	146,40	1.078,59	
0134	Média Horas Extras Férias	1,46	13,07	
0140	1/3 Férias		363,85	
0148	Abono Pecuniário Férias	73,20	539,30	
0150	Média H.Extras Abono Pec	0,53	6,54	
0160	1/3 Abono Pecuniário Fér		181,93	
0301	INSS Férias	7,50		81,87
Totais.....:			2.183,28	81,87
Líquido.....:			2.101,41	

Recebi a importância de R\$ 2.101,41 (dois mil, cento e um reais e quarenta e um centavos) referente a quitação das férias.



Sao Jose, 1 de Dezembro de 2023.

Adservi Administradora de Serviços Ltda

CHAIANNE BARRETO DA COSTA



000011130000137000644898

Aviso de Férias**Empresa:** Adservi Administradora de Serviços Ltda**CNPJ**02.531.343/0001-08**Colaborador:** 130000137 - CHAIANNE BARRETO DA COSTA**CPF:** 600.015.730-47**Cargo:** 133 - Recepcionista

Tendo V.Sa. direito a férias relativas ao período aquisitivo de 12/09/2022 a 11/09/2023, com o presente levamos ao seu conhecimento que resolvemos concedê-las de 04/12/2023 a 23/12/2023, devendo V.Sa. retornar ao trabalho em 26/12/2023.

Sao Jose, 4 de Novembro de 2023.



Adservi Administradora de Serviços Ltda

CHAIANNE BARRETO DA COSTA



000011130000137000644898

Solicitação de Abono de Férias**Empresa:** Adservi Administradora de Serviços Ltda**CNPJ:** 02.531.343/0001-08**Colaborador:** 130000137 - CHAIANNE BARRETO DA COSTA

CPF: 600.015.730-47

Cargo: 133 - Recepcionista

Em cumprimento ao disposto no parágrafo 1. do Artigo 143 do Decreto_Lei número 1535 de 13 de Abril de 1977, venho pelo presente requerer o ABONO PECUNIÁRIO de 1/3 (um terço) das férias referente período aquisitivo de 12/09/2022 a 11/09/2023 .

Sao Jose, 27 de Agosto de 2023.



Adservi Administradora de Serviços Ltda

CHAIANNE BARRETO DA COSTA



Recibo de convocação

Dados gerais

Identificação do documento: 77967076

Assunto: AVISO E RECIBO DE FÉRIAS - 130000137 CHAIANNE BARRETO DA COSTA

Tipo de documento: Convocação

CNPJ: 02531343000108

Razão social: ADSERVI - Adm. de Serviços Ltda.

Qte de páginas: 1

Qte de assinaturas: 1

Fuso horário: America/Sao_Paulo

Dados da convocação

Assunto: AVISO E RECIBO DE FÉRIAS - 130000137 CHAIANNE BARRETO DA COSTA

Mensagem:

Cargo: 130000137 - CHAIANNE BARRETO DA COSTA

Cargo: 133 - Recepcionista

CPF: 600.015.730-47

Comunicado:

Tendo V.Sa. Direito a férias relativas ao período aquisitivo de **12/09/2022** a **11/09/2023** com o presente levamos ao seu conhecimento que resolvemos concedê-las de **04/12/2023** até **23/12/2023**, devendo V.Sa. Retornar ao trabalho no dia **26/12/2023**.

Solicitação de Abono de Férias:

Em cumprimento ao disposto no parágrafo 1. do Artigo 143 do Decreto-lei número 1535 de 13 de Abril de 1977, venho pelo presente requerer o ABONO PECUNIÁRIO de 1/3 (um terço) das férias referente período aquisitivo de **12/09/2022** a **11/09/2023**

Pagamento:

Seu pagamento de férias será efetuado no dia **01/12/2023**, no valor de **R\$2101,41** e o recibo detalhado já está disponível para consulta em nosso APP e Portal.

Desejamos Boas Férias!!!

Dados da assinatura

Nome do colaborador: CHAIANNE BARRETO DA COSTA

Matrícula: 130000137

Cargo do colaborador: Recepcionista

E-mail do colaborador: chayannebarreto3@gmail.com

CPF do colaborador: 60001573047

Data de envio: 24/10/2023

Data de visualização: 24/10/2023 11:16:41

Data da assinatura: 24/10/2023 11:17:53

Assinatura:

<https://api.nexti.com/core/tickets/getsignaturefile/tYc-pqXavemttr0XHv1g5A==>



Assinatura dispensada pela adoção de sistema eletrônico de controle de jornada de trabalho, com Assinatura Digital e Carimbo do Tempo, nos termos da Portaria MTE Nº 671, de 08 de novembro de 2021, Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e Resolução Nº 58 do Comitê Gestor da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP Brasil, de 28 de novembro de 2008.

